

Regulamento

Soberanas 2014

1ª EXPOCERRO – Exposição Feira de Cerro Grande

VIII MOSTRA MUNICIPAL DA TERNEIRA

I SEMANA DE NOITES CULTURAIS

Exposição Feira da Indústria, Comércio e Agropecuária de Cerro Grande

Fevereiro 2014

Regulamento de Escolha das Soberanas da 1ª EXPOCERRO 2014 – Exposição Feira de Cerro Grande

SUMÁRIO

1. DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO.....	03
2. DOS REQUISITOS DO CONCURSO.....	03
3. DAS INSCRIÇÕES.....	05
4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.....	07
5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.....	08
6. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA.....	10
7. DA PREMIAÇÃO.....	12
8. DAS SOBERANAS ELEITAS.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13
10 a 11. DOS ANEXOS	14
10.1. ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO.....	14
10.2. ANEXO II - RELAÇÃO DE ASSUNTOS A SEREM PESQUISADOS.....	16
10.3. ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO.....	18
10.4. ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MENOR	19
10.5. ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO.....	20
10.6. ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO DE MENOR	21

REGULAMENTO

ESCOLHA DAS SOBERANAS da 1ª EXPOCERRO 2014

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO

Art. 1º. A escolha das Soberanas da 1ª EXPOCERRO 2014 tem como objetivos:

I. motivar e envolver a comunidade no processo de escolha das Soberanas da 1ª EXPOCERRO; VIII MOSTRA MUNICIPAL DA TERNEIRA E I SEMANA DAS NOITES CULTURAIS

II. eleger Soberanas que assumam o compromisso e a responsabilidade de trabalhar pelo pleno sucesso do Evento, bem como na divulgação das potencialidades do município de Cerro Grande;

III. representar o município de Cerro Grande nos eventos oficiais, quando solicitadas.

Art. 2º. A coordenação e organização dos eventos e/ou atividades do Concurso de Escolha das Soberanas da 1ª EXPOCERRO 2014 são de responsabilidade Da Secretaria de Educação e Cultura de Cerro Grande, sob a supervisão e apoio da ACIS – Cerro Grande – Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Cerro Grande.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS DO CONCURSO

Art. 3º. As candidatas ao título de rainha e princesas da 1ª ExpoCerro 2014 deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. ser brasileira;
- II. ter domicílio em Cerro Grande/RS;
- III. ser solteira, reconhecendo-se como entidade familiar além do casamento a união estável, conforme art. 226, §3º da Constituição Federal de 1988;
- IV. ter idade mínima de 14 (quatorze) anos e idade máxima de 21 (vinte e um) anos, na data da inscrição;
- V. possuir a escolaridade mínima exigida, que é a de estar cursando o oitavo ano do Ensino Fundamental de nove anos;
- VI. ter disponibilidade de horários para cumprir o cronograma de atividades do Concurso - Anexo I;
- VII. possuir ou buscar conhecimentos sobre os assuntos listados neste Regulamento - Anexo II;
- VIII. cumprir as obrigações constantes neste Regulamento e participar dos eventos organizados pela ACIS – Cerro Grande e representar o Município em eventos oficiais, quando solicitadas;
- IX. gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a 1ª ExpoCerro e o município de Cerro Grande em eventos, festas e feiras estaduais e nacionais;
- X. não ter filhos e/ou estar grávida;
- XI. não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal;
- XII. autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela ACIS – Cerro Grande, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. O período de inscrição para o Concurso será de 10 de FEVEREIRO de 2014 até 20 de FEVEREIRO de 2014.

§1º. O período de inscrições poderá ser prorrogado, sendo que o número mínimo para a realização do Concurso será de três (03) candidatas.

§2º. As atividades para a escolha das Soberanas e os eventos de avaliação serão de 24 de FEVEREIRO de 2014 a 27 de FEVEREIRO de 2014.

§3º. A Ficha de Inscrição, o Regulamento do Concurso e seus anexos poderão ser retirados a partir de 10 FEVEREIRO de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande, localizada na Rua América, nº 100, bairro Centro, em Cerro Grande/RS ou pelo site www.cerrogrande.rs.gov.br.

§4º. Para participar do Concurso as candidatas deverão entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, juntamente com os anexos e documentos listados neste Regulamento, conforme art. 5º, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria de Educação. A validade da inscrição está condicionada a data fixada neste Regulamento.

§5º. A candidata deverá informar, na ficha de inscrição, um endereço de e-mail válido para o envio de notícias, avisos e informações sobre o Concurso e verificar diariamente a sua caixa de mensagens, a partir da inscrição no Concurso, bem como manter atualizado o endereço eletrônico, no caso de alteração.

§6º. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, anexo III, declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas neste Regulamento sob pena de ter a sua inscrição cancelada no Concurso, sem qualquer direito a indenizações.

§7º. A candidata inscrita, que desistir de participar do Concurso, deverá comunicar o fato, por escrito, para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes da Apresentação das Candidatas.

§8º. No caso de não ter o número mínimo de candidatas, conforme descrito no parágrafo primeiro, a Comissão Coordenadora do Concurso, reserva-se o direito de convidar três (03) representantes, que formarão a corte oficial da 1ª ExpoCerro.

Art. 5º. No ato da inscrição a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo - Anexo III;
- II. Termo de Compromisso, devidamente assinado pela candidata/ou responsável legal, caso a candidata seja menor de 18 anos, conforme modelo - Anexo V e/ou VI;
- III. cinco fotos individuais, sendo uma ou duas de rosto e as demais de corpo inteiro, exceto de biquíni e maiô, preferencialmente em mídia digital;
- IV. cópia da certidão de nascimento atualizada;
- V. cópia da carteira de identidade;
- VI. cópia do título de eleitor se tiver;
- VII. comprovante de residência;
- VIII. comprovante de escolaridade.

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Art. 6º. A escolha das Soberanas da 1ª EXPOCERRO 2014 contará com as seguintes etapas:

- I. entregar a Ficha de Inscrição até o dia 20 de Fevereiro de 2014, devidamente preenchida e assinada, juntamente com seus anexos, conforme prevê o art. 5º deste Regulamento;
- II. participar de palestras sobre convívio social, comportamento, etiqueta, moda, oratória, desinibição e Educação Fiscal;
- III. participar da Apresentação das Candidatas para autoridades do Município, diretoria executiva da ACIS- Cerro Grande, Coordenadores da 1ª ExpoCerro e veículos de comunicação;
- IV. participar da entrevista cultural com o corpo de jurados e teste de vídeo;
- V. Participar do teste teórico com comissão Organizadora;
- VI. participar da 1ª ExpoCerro 2014, como Relações Públicas.

§1º. A candidata deverá participar de todas as etapas do Concurso programadas pela Secretaria de Educação e ACIS – Cerro Grande.

§2º. Caso a candidata não esteja presente em algum dos eventos descritos no presente artigo, a mesma perderá a pontuação atribuída ao evento.

§3º. A freqüência e o trabalho realizado nas atividades programadas serão fatores de avaliação, conforme art. 10 deste Regulamento.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 7º. A Comissão de Avaliação tem a função de avaliar as candidatas e eleger uma rainha e duas princesas da 1ª Expo Cerro 2014, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

Art. 8º. A Comissão de Avaliação é constituída por coordenadores da Feira que compõem a 1ª EXPOCERRO, pela diretoria executiva da ACIS – Cerro Grande e pela Comissão Julgadora composta por cidadãos de reconhecida idoneidade.

§1º. O jurado deve ter disponibilidade para participar de todas as etapas previstas para a escolha das Soberanas da 1ª EXPOCERRO e que sejam de sua incumbência.

§2º. O jurado não poderá ter parentesco de primeiro Grau com a candidata.

Art. 9º. A Comissão de Avaliação fará a apuração do resultado final e divulgará as candidatas vencedoras, nos três primeiros lugares, no jantar escolha das soberanas;

§1º. A decisão do Corpo de Jurados não será passível de recurso.

§2º. O resultado da apuração das avaliações será mantido pela coordenação e organização do evento em seus arquivos, pelo período de trinta (30) dias, contados da divulgação do resultado. Depois de decorrido este período, os mesmos serão incinerados.

§3º. Durante o período descrito no parágrafo anterior, as candidatas, mediante requerimento protocolado junto as sede da Secretaria de Educação, terão acesso ao resultado das suas avaliações, sendo vedado tomar conhecimento das avaliações das demais candidatas, bem como a identificação dos avaliadores.

§4º. A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões durante o processo de avaliação das candidatas.

§5º. Todas as ocorrências do Concurso serão registradas em ata e assinadas por todos os integrantes da Comissão de Avaliação.

CAPÍTULO VI

DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Art. 10. A avaliação das candidatas é resultado da participação das mesmas em todas as etapas do Concurso, conforme art. 6º deste Regulamento, decorrentes da observação dos integrantes da Comissão de Avaliação, sendo o resultado registrado com os seguintes critérios e pontuação:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	CARÁTER DA ATIVIDADE
a	Participação nas palestras	10	Classificatória
b	Desfile no Jantar de escolha das Soberanas da 1ª EXPOCERRO	20	Eliminatória
c	Simpatia e Cordialidade	20	Classificatória
d	Beleza	10	Classificatória
e	Entrevista Cultural	20	Classificatória
f	Teste de vídeo	10	Classificatória
g	Teste Escrito	10	Classificatória

TOTAL DE PONTOS 100

§1º. O item “a” e o item “g” serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Concurso.

§2º. Os demais itens serão avaliados pela Comissão Julgadora.

§3º. O item “e” será avaliado a capacidade da candidata em se expressar com naturalidade e fluência, empregando corretamente a linguagem.

§4º. Durante a entrevista, acontecerá um teste de vídeo individual, item “f”, onde a candidata deverá também simular um convite para a 1ª EXPOCERRO. Serão considerados pelos jurados o desempenho, a articulação, a tranquilidade e a naturalidade da candidata.

§6º. Os vestidos utilizados durante o desfile, no Jantar de escolha, item “b”, O Calçado utilizado, a maquiagem e cabelo poderão se disponibilizados e /ou patrocinados por lojas e empresas do Comércio Local.

Art. 11. No caso de empate na soma dos pontos, será utilizado o critério de maior idade.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 12. As vencedoras do Concurso receberão o título de rainha e princesas da 1ª EXPOCERRO 2014.

§1º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar a premiação sem aviso prévio, de acordo com as possibilidades e propostas dos patrocinadores.

§2º. As empresas que tiverem interesse em disponibilizar brindes para as candidatas ou para as vencedoras do Concurso deverão realizar a entrega, na sede da Prefeitura Municipal, até o dia 27 de Fevereiro de 2014.

CAPÍTULO VIII

DAS SOBERANAS ELEITAS

Art. 13. As Soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção e divulgação da Feira, bem como pela participação em eventos solicitados pela ACIS – Cerro Grande.

Art. 14. As despesas das Soberanas com as atividades de divulgação da Feira, tais como: custos com vestuário, calçados, deslocamentos, alimentações e hospedagens serão suportados pela Prefeitura Municipal de Cerro Grande;

§1º. As Soberanas eleitas, rainha e princesas, receberão trajes oficiais, sem ônus, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora a escolha do modelo dos mesmos e do profissional que irá confeccioná-los.

§2º. A Soberana eleita, que não cumprir com o estabelecido neste regulamento, poderá ser automaticamente destituída do título, assumindo a segunda mais votada e assim sucessivamente.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o título e o prêmio estipulado.

Art. 16. Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão Organizadora do Concurso, para quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

Art. 17. Os anexos fazem parte integrante deste Regulamento.

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e pelo Representante legal da ACIS – Cerro Grande.

Cerro Grande, 05 de Fevereiro de 2014.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

PROGRAMAÇÃO

1. Inscrição das candidatas:

1.1. Período: de 10 de Fevereiro até 20 de Fevereiro de 2014

1.2. Local: Secretaria de Educação, sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande

1.3. Endereço: Rua América, nº 100, bairro Centro, em Cerro Grande/RS

1.4. Informações: (55) 3756 1100 ou www.cerrogrande.rs.gov.br

2. Palestras sobre convívio social, comportamento, etiqueta, moda, oratória, desinibição e Educação Fiscal:

2.1. Data: 24 de Fevereiro

2.2. Local: Câmara de Vereadores

2.3. Endereço: Av. 1º de Maio, nº922, centro, Cerro Grande

3. Apresentação das Candidatas para autoridades do Município, diretoria executiva da ACIS – Cerro Grande, Coordenadores da 1ª EXPOCERRO e veículos de comunicação:

3.1. Data: 25 de Fevereiro de 2014

3.2. Horário: 14 horas

3.3. Local: a definir

3.4. Traje: Esporte

4. Teste Escrito

4.1. Data: 25 de Fevereiro de 2014

4.2. Horário: 9 horas

4.3. Local: Colégio Estadual Dr. Dorvalino Luciano de Souza

4.4. Traje: Esporte

5. Entrevista cultural e teste de vídeo com o corpo de jurados:

5.1. Data: 26 de Fevereiro

5.2. Horário: 19 horas

5.3. Local: Câmara de Vereadores

5.4. Traje: Esporte

6. Participação no Jantar de Escolha das Soberanas da 1ª EXPOCERRO 2014

6.1. Data: 27 de Fevereiro de 2014

6.2. Horário: 20 horas

6.3. Local: CTG Herdeiros da Tradição

6.4. Endereço: Rua oito de Março

6.5. Traje: Social Longo

ANEXO II

RELAÇÃO DE ASSUNTOS A SEREM PESQUISADOS PELA CANDIDATA

TÓPICOS ASSUNTOS

1. Histórico do município de Cerro Grande

1.1. Origem

1.2. Fundação

1.3. Emancipação

1.4. Etnias

1.5. Tradicionalismo

1.6. Educação e Cultura

1.7. Pontos Turísticos

1.8. Posição Geográfica

1.9. Clima

1.10. População

2. Setores econômicos

2.1. Agronegócio

2.2. Indústria

2.3. Comércio

2.4. Serviços

3. Histórico da ACIS – Cerro Grande

3.1. Fundação

3.2. Sua importância para Cerro Grande

FONTES DE PESQUISAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Associação Comercial, Industrial e Serviços - ACIS

Biblioteca Pública Municipal

Secr. Mun. de Agricultura

Secr. Mun. de Educ., Cult. e Desporto

Secr. Mun. de Ind., Com., Serv.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerro Grande

www.cerrogrande.rs.gov.br

WWW.fee.tche.br (Fundação de Economia e Estatística)

WWW.cnm.org.br (Confederação Nacional dos Municípios)

WWW.famurs.com.br (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul)

Comissão Geral do Concurso

Tatiane Raimondi Brocco Fone: (55) 3756 1100 ou (55) 91283847

Silvânia Bianchetto Fedrigo Fone: (55) 3756 1100 ou (55) 91195114

ANEXO III

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 1ª EXPOCERRO 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Data de Nasci.: ____/____/____ Idade: _____

Naturalidade: _____ CI: _____ CPF: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Endereço residencial: _____

Nº _____ Bairro: _____ Fone residencial: _____ Fone

celular: _____ E-mail: _____

Altura: _____ Peso: _____ Cor dos olhos: _____

Trabalha? () Sim () Não Local: _____ Fone: _____

Escolaridade:

Ensino Fundamental: () Completo () Incompleto Cursando: _____

Ensino Médio: () Completo () Incompleto Cursando _____

Ensino Superior: () Completo () Incompleto Cursando () Pós Graduação em: _

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas da 1º EXPOCERRO 2014, o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenizações, conforme art. 4º, §6º do referido Regulamento. DECLARO ainda, em conformidade com o art. 3º, inciso XII do Regulamento de Escolha das Soberanas da 1º ExpoCerro, que autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela Feira, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

CERRO GRANDE, _____ de Fevereiro de 2014.

 (Assinatura da Candidata)

ANEXO VI-

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 1ªEXPOCERRO 2014

TERMO DE COMPROMISSO DE MENOR

Na condição de responsável pela menor _____ RG n.º _____ residente e domiciliada no(a) _____, n.º _____, complemento _____, bairro _____, no município de _____ AUTORIZO a sua participação no concurso para Escolha das Soberanas da 1ªEXPOCERRO 2014. Outrossim, em conformidade com art. 3º, inciso VIII e art. 5º, inciso II do Regulamento de Escolha das Soberanas da 1ªEXPOCERRO 2014, juntamente com a candidata, DECLARAMOS estar cientes e nos comprometemos a participar de todas as etapas do Concurso, bem como, se eleita, a comparecer quando solicitada, pelo realizador, nos eventos relacionados com a 1ª EXPOCERRO ou nos demais eventos oficiais do município de Cerro Grande DECLARAMOS, também, ter ciência de que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e condições constantes no Regulamento terá como consequência a perda do título de Soberana da 1ªEXPOCERRO 2014.

CERRO GRANDE, _____ de Fevereiro de 2014.

Assinatura da Candidata

Assinatura do(a) responsável